

PROCEDIMENTO DO CONCURSO PARA BOLSA DE INVESTIGAÇÃO (BI EDIGIPOLIS) NO ÂMBITO DO PROJETO EDIGIPOLIS – ARTICULANDO O ENVOLVIMENTO ESCOLAR E A APRENDIZAGEM POLÍTICA: COMPREENSÃO E PROMOÇÃO DE PRÁTICAS DEMOCRÁTICAS JUVENIS E PENSAMENTO CRÍTICO ATRAVÉS DE FERRAMENTAS DIGITAIS-VISUAIS DO INSTITUTO POLITÉCNICO DE VISEU

Ata UM

----- Aos sete dias do mês de abril de dois mil e vinte e seis, às dezasseis horas e cinquenta minutos por videoconferência (Zoom), reuniu o Júri do Concurso para atribuição de uma Bolsa de Investigação no âmbito do projeto **EDigiPolis – Articulando o Envolvimento Escolar e a Aprendizagem Política: Compreensão e Promoção de Práticas Democráticas Juvenis e Pensamento Crítico através de Ferramentas Digitais-Visuais (BI EDIGIPOLIS)**, do Instituto Politécnico de Viseu, composto por Maria Pacheco Figueiredo, Susana Ambrósio e Catarina Sousa, para estabelecer o **método e os critérios a aplicar na seriação das pessoas candidatas**, a atribuir de acordo com as disposições do Regulamento de Bolsas de Investigação do IPV, conforme o estabelecido na Lei n.º 40/2004 de 18 de agosto, alterada pelo Decreto-Lei n.º 202/2012 de 27 de agosto, pela Lei n.º 12/2013, de 29 de janeiro, pelo Decreto-lei n.º 89/2013, de 9 de julho e pelo Decreto-lei n.º 123/2019 de 28 de agosto.-----

----- O júri deliberou proceder de acordo com o seguinte: 1) quanto à **elegibilidade** para avaliação, atender à conformidade do processo de candidatura com os requisitos do edital do concurso, excluindo as pessoas candidatas cujos processos não estejam completos e/ou cuja habilitação académica de base não se situe no âmbito definido nos critérios de admissão; 2) proceder à seriação das pessoas candidatas admitidas a avaliação de acordo com os métodos anunciados em edital, nos seguintes termos:-----
A Classificação Final (CF), usada para a seriação dos candidatos, é expressa na escala de 0 a 20 valores e é dada pela $CF = (0,7*AC) + (0,3*ENT)$.-----

Avaliação curricular	
Média de Licenciatura – 30.0 %	As classificações avaliadas na escala de 0-20 serão multiplicadas por cinco, de forma a que 20 corresponda a 100
Percurso e experiência em atividades de investigação, em especial as relacionadas com a temática e metodologias do projeto, em especial com utilização do método etnográfico – 20.0 %	A pontuação será de até 20 pontos caso seja na área da Educação, de até 10 pontos caso seja em área afim
Experiência de trabalho de intervenção com grupos em situações de vulnerabilidade – 15.0 %	A pontuação será de até 20 pontos caso seja na área da Educação, de até 10 pontos caso seja em área afim

(Co)autoria de comunicações e/ou publicações científicas no campo da educação ou outras ciências sociais – 5.0 %	A pontuação será de até 20 pontos caso seja na área da Educação, de até 10 pontos caso seja em área afim
Compromisso em desenvolver dissertação/projeto de mestrado associada/o ao tema do projeto e em articulação com a supervisora científica – 20.0 %	
Motivação e interesse quanto ao tema do projeto – 10.0 %	

Entrevista profissional	
Capacidade de expressão e fluência verbal em português e em inglês – 40.0 %	A pontuação será de 20 pontos caso seja avaliada como excelente, 15 pontos se for avaliada como boa, 10 pontos se for avaliada como suficiente e 5 pontos se for avaliada como fraca
Conhecimentos específicos para a realização de atividades de investigação – 60.0 %	A pontuação será de 20 pontos caso seja avaliada como excelente, 15 pontos se for avaliada como boa, 10 pontos se for avaliada como suficiente e 5 pontos se for avaliada como fraca

----- O júri deliberou, ainda, proceder a avaliações independentes por cada elemento e depois combinar essas avaliações através do cálculo da média para cada item avaliado. Depois de apreciada a avaliação curricular, as três pessoas candidatas melhor classificadas serão selecionadas para a entrevista.-----

-----Concluída a reunião, elaborou-se a presente ata que, depois de lida, foi aprovada por unanimidade e assinada pelos membros do Júri. -----

Assinado por: **Maria Pacheco Figueiredo**
 Num. de Identificação: 10812431
 Data: 2026.04.08 17:07:06 +0100

Assinado por: **Susana Isabel Janeiro Ambrósio**
 Num. de Identificação: 11335839
 Data: 2026.04.08 16:52:00+01'00'

Assinado por: **CATARINA ANTONIETA MARTINS CARNEIRO DE SOUSA**
 Num. de Identificação: 10544666
 Data: 2026.04.08 16:57:35 +0100

 Maria Figueiredo

 Susana Ambrósio

 Catarina Sousa